



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 287/2023
AUTORIA: VEREADORA DRA. RAQUEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereadora **DRA. RAQUEL, QUE DISPÕE SOBRE O ESTIMULO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS, CRIANDO O PROJETO MEMÓRIA MUSICAL NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, e da outras providências.**

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saquarema, 07 de maio de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4